



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 666 EMENTA:- ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VI-
de 05 de 06 de 1978 GENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE '
Reg. Livro 07 fls. JUAZEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento em execução, na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 200,000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS),destinado à cobertura das despesas com o Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento,para construção dos pavilhões administrativos e sociais, da Pista de Vaquejadas do Município-SOVARENO.

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura do crédito autorizado,serão obtidos através da utilização da "Reserva de Contigência" consignada no orçamento em vigor.

Art.3º - O crédito autorizado,deverá ser incluído na execução orçamentária do corrente exercício,s naseguite rubrica:

- 05 - Secretaria de Obras e Viação
- 05.08000000.000 - Educação e Cultura
- 05.08460000.000 - Educ.Física e Desportivos
- 05.08460250.000 - Edificações Públicas
- 05.08460251.103 - Construção da Pista de Vaquejadas
 - 4000 .00 - Despesas de Capital
 - 4100 .00 - Investimentos
 - 4110 .00 - Obras Públicas

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 de junho de 1978.